

## JUSTIFICATIVA

=====

Senhores **Vereadores**,

Considerando que a Pandemia da Covid 19 exige isolamento social, e que no ambiente doméstico, os casos de violência contra as mulheres têm aumentado muito;

Considerando que é dever das Autoridades Públicas combater a violência, e neste espectro a violência doméstica;

Considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou um alerta sobre o tema, afirmando que *“em um contexto de emergência aumentam os riscos de violência contra mulheres e meninas, especialmente a violência doméstica, aumentam devido ao aumento das tensões em casa e também podem aumentar o isolamento das mulheres”*.

Além disso, alerta que *“o impacto econômico da pandemia pode criar barreiras adicionais para deixar um parceiro violento, além de mais risco à exploração sexual com fins comerciais;*

Considerando que o Serviço Público “Disque 180 – SOS Violência Contra a Mulher” é um serviço que tem se demonstrado eficaz na defesa e proteção das mulheres vítimas de violência;

Considerando que a ampla divulgação do serviço para a sociedade representa a garantia do direito à vida e à integridade física de milhares de mulheres de uma forma pedagógica, conscientizando a sociedade sobre a gravidade do problema e ampliando o conhecimento sobre os serviços disponíveis;

Solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição que visa salvaguardar a segurança e a vida.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 02 de agosto de 2021.

**Mirian Ponzio**  
Vereador/Autora